

MATRÍCULA

7.776

FOLHA

01

MIRANDÓPOLIS 13 de Abril de 1988

**IMÓVEL:-** Uma propriedade agrícola, denominada CHACARA SÃO LOURENÇO, com área de 4,30,70 has. de terras, situada na Fazenda Aguapei, Gleba Lunardelli, Bairro Pé de Galinha, do Distrito e Município de Lavinia, comarca de Mirandópolis-SP., dentro das seguintes divisas e confrontações:-inicia-se em um ponto formado pelo cruzamento das divias de Vitorio Terçariol ou sucessores e Cemiterio Municipal de Lavinia, daí segue rumo S.51º 00' E., na distância de 126,00 metros, divisando-se com o Cemiterio Municipal de Lavinia; daí vira à direita rumo S.39º 00' W., na distância de 260,00 metros, divisando-se com a área remanescente pertencente a Jose Calixto da Silva, sucessor de Bruno Jose da Silva; daí vira à direita novamente rumo S.63º 00' W., na distância de 150,00 metros divisando-se com Vitorio Furio ou sucessores; daí vira a direita rumo N.19º 30' W., na distancia de 37,00 metros, subindo por uma baixada e divisando-se com Silvestre Boareto ou sucessores, vira a direita, pela divisa de Etelvino Rodrigues, ou sucessor, rumo N.32º 50' E., na distancia de 155,00 metros, cruzando uma estrada antiga, segue pela divisa de Vitorio Terçariol, ou sucessores, rumo N.35º 30'E., na distância de 180,00 metros e N.39º00' E., na distância de 44,00 metros, dessa forma chega ao ponto inicial de tal descrição, contendo 1.500 cafeeiros, mais ou menos, 01 casa de táboas, 1 pequena casa de táboas, 1 mangueira para gado, com cobertura para leiteria, 1 terreiro atijolado, pastagens e servida de luz eletrica.-**INCRA:-** 607.088.0001.732-2-área total 7,2-mod. fisc.30,0-nº de mod.fisc.0,24-Fraq.min. parc.2,0-1987.-**PROPRIETARIOS** 1) BRUNO JOSE DA SILVA, lavrador, CIC.311.422.658-20, e sua mulher AUREA BONFIM DA SILVA, do lar, CIC.035.172.148-76, casados sob o regime de separação de bens, antes da Lei 6.515/77,(art.258, § unico, nºII do Código Civil), residentes e domiciliados na Chacara São Jose Bairro Pé de Galinha, em Lavinia, e 2) JOSE CALIXTO DA SILVA, proprietario, RG.nº4.911.395-SP., e sua mulher CLARICE NASCIMENTO DA SILVA do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum 233.039.488-87, residentes e domiciliados a rua das Gameleiras,422, em Lavinia, todos brasileiros.-**TITULO ADISITIVO** Registros nºs 1, 2 e 3-2056, deste Registro.-

Oficial

R.1-7.776- Em 13 de Abril de 1988.- Pela escritura de 30 de março de 1988, lavrada a fls.55/59 do livro 92, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, o imóvel objeto desta matricula, estimado no valor de Cz\$82.380,15, foi atribuído, à título de DIVISÃO AMIGAVEL, à favor de:- BRUNO JOSE DA SILVA e sua mulher AUREA BONFIM DA SILVA, já qualificados.-

Oficial

(continua no verso)

MATRÍCULA

7776

FOLHA

01  
verso

R.2-7776 - Em 02 de junho de 1988 - Pela escritura de 12 de maio de 1988, lavrada a fls.45, do livro 93, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, os proprietários, BRUNO JOSE DA SILVA e sua mulher AUREA BONFIM DA SILVA, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de Cz\$200.000,00, para: ESMERALDO LOURENÇO, lavrador, RG.7.242.334-SP, residente e domiciliado à rua Padre Cesare Toppino nº 942, em Lavínia-SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com EVA DAS MERCES DE OLIVEIRA LOURENÇO, no lar, CIC. em comum-335.100.248-34, brasileiros.-

  
Oficial

R.3-7776- Em 08 de Dezembro de 1989.- Pela escritura de 24 de novembro de 1989, lavrada à fls.28, do livro 99, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, os proprietários:-ESMERALDO LOURENÇO e sua mulher EVA DAS MERCES DE OLIVEIRA LOURENÇO, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de Ncz\$15.000,00, para:- JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, - agricultor, RG.nº20.939.723-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ERMELINDA MESSIAS DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, portadores do CIC.705.997.348-68, residentes e domiciliados no Sítio São José, Bairro Barreirão, Município de Lavínia, desta comarca.-

  
Oficial